

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

**EMENDA N° 062/2022
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O Vereador João Reimberg de Jesus no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DESTINO

10.00.00	Fundo Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
08.241	08.241.0013.2025	Apoio a entidade de atendimento ao idoso	Outras despesas Correntes	R\$ 15.000,00	R\$15.000,00	+
			TOTAL	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00	=

ORIGEM

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-
			TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	=

JUSTIFICATIVA: O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será destinado a entidade Lar da Terceira Idade Deus é Fiel, CNPJ 07.068.525/0001-08.

Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2022

João Reimberg de Jesus
Vereador – UNIÃO BRASIL

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U